

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IV

PALMEIRANTE, SEGUNDA, 02 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO N° 1345

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO

Rua 7 de setembro, S/n° - Centro

Palmeirante-TO / CEP: 7779-800

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **134520261784**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO /040-2026	1
DECRETO /042-2026	1
DECRETO /043-2026	1
DECRETO /045-2026	2
DECRETO /048-2026	2
DECRETO /047-2026	2
DECRETO /048-2026	2
DECRETO /049-2026	2
DECRETO /050-2026	3
DECRETO /051-2026	3
DECRETO /052-2026	3
DECRETO /053-2026	3
PORTARIA DE LICENÇA /045-2026	3

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N.º 40/2026, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Nomeia o srº DAMIÃO GUIMARÃES DE AQUINO e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Lei de Estrutura Administrativa,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomeia o Srº. **DAMIÃO GUIMARÃES DE AQUINO**, para exercer o cargo de **DIRETOR DE DISTRITO MUNICIPAL**, lotado no Gabinete do Prefeito Municipal, conforme lei nº 411/2025, a partir desta data.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos legais a partir do dia 02/03/2026.**

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - TO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2026.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO

DECRETO N.º 42/2026, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Nomeia o srº VALDEIRIS DA SILVA RIBEIRO e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Lei de Estrutura Administrativa,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomeia o Srº. **VALDEIRIS DA SILVA RIBEIRO**, para exercer o cargo de **DIRETOR DE ESPORTE**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, conforme lei nº 411/2025, a partir desta data.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos legais a partir do dia 02/03/2026.**

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - TO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2026.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO

DECRETO N.º 43/2026, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Nomeia a srª. IRISMAR BEZERRA DA COSTA SILVA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Lei de Estrutura Administrativa,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomeia a Srª. **IRISMAR BEZERRA DA COSTA SILVA**, para exercer o cargo de **COORDENADORA DE UBS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme lei nº 411/2025, a partir desta data.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos legais a partir do dia 02/03/2026.**

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - TO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2026.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO

DECRETO N.º 45/2026, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Nomeia a srª. MARIA APARECIDA DA SILVA e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Lei de Estrutura Administrativa,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomeia a Srª. **MARIA APARECIDA DA SILVA**, para exercer o cargo de **COORDENADORA GERAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários, conforme lei nº 366/2023, a partir desta data.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos legais a partir do dia 02/03/2026.**

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - TO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2026.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO

DECRETO N.º 48/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

"Nomeia o srº DOMINATO FERREIRA SOARES e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Lei de Estrutura Administrativa,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomeia o Srº. **DOMINATO FERREIRA SOARES**, para exercer o cargo de **DIRETOR DE DISTRITO MUNICIPAL**, lotado no Gabinete do Prefeito Municipal, conforme lei nº 411/2025, a partir desta data.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - TO, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2026.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO

DECRETO N.º 47/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

"Nomeia a srª. JANE ARAÚJO DO REGO e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Lei de Estrutura Administrativa,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomeia a Srª. **JANE ARAÚJO DO REGO**, para exercer o cargo de **ASSESSORA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**, lotada no Gabinete do Prefeito Municipal, conforme lei nº 411/2025, a partir desta data.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - TO, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2026.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO

DECRETO N.º 48/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

"Nomeia o srº DOMINATO FERREIRA SOARES e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Lei de Estrutura Administrativa,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomeia o Srº. **DOMINATO FERREIRA SOARES**, para exercer o cargo de **DIRETOR DE DISTRITO MUNICIPAL**, lotado no Gabinete do Prefeito Municipal, conforme lei nº 411/2025, a partir desta data.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - TO, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2026.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO

DECRETO N.º 49/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

"Nomeia o srª VERÔNICA BARRETO DE OLIVEIRA e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Lei de Estrutura Administrativa,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomeia a Srª. **VERÔNICA BARRETO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **DIRETORA DE JUVENTUDE**, lotada na Secretaria Municipal de Juventude, conforme lei nº 411/2025, a partir desta data.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - TO, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2026.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO

DECRETO N.º 50/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

“Nomeia o srª PEDRINA NUNES DE SOUSA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Lei de Estrutura Administrativa,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomeia a Srª. **PEDRINA NUNES DE SOUSA**, para exercer o cargo de **DIRETORA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme Lei nº 411/2025, a partir desta data.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - TO, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2026.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO

DECRETO N.º 51/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

“Nomeia o srª JOCELIA REJANE BEZERRA DOS SANTOS e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Lei de Estrutura Administrativa,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomeia a Srª. **JOCELIA REJANE BEZERRA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de **SUPERINTENDENTE DE ESPORTE**, lotada na Secretaria Municipal de Esporte, conforme lei nº 411/2025, a partir desta data.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - TO, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2026.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO

DECRETO N.º 52/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

“Nomeia o srº WALDIVINO MARQUES DA SILVA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Lei de Estrutura Administrativa,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomeia o Srº. **WALDIVINO MARQUES DA SILVA**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESPORTE**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, conforme lei nº 411/2025, a partir desta data.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - TO, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2026.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO

DECRETO N.º 53/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

“Nomeia o srº ELSO TELES DA SILVA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Lei de Estrutura Administrativa,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomeia o Srº. **ELSO TELES DA SILVA**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES**, lotado no Gabinete do Prefeito Municipal, conforme lei nº 411/2025, a partir desta data.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - TO, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2026.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO

PORTARIA Nº 45, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 61 da Lei Orgânica do Município, e, Lei nº 013/2001 - Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Palmeirante - TO;

CONSIDERANDO o atestado médico;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora, **TAYNA SANTANA SILVA OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, no cargo de **ORIENTADORA SOCIAL**, pelo o período de 120 (cento e vinte) dias, conforme atestado médico, com início a partir do dia 20/02/2026, conforme Art. 76 da lei nº 013/2001 - Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Palmeirante - TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir do dia 20/02/2026.**

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E,

CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2026.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO



1310025296827827248